



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

Deliberou o Tribunal, em Sessão de 08/08/2024, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, pelo prazo de dois anos, com a respectiva data de posse e início de exercício em 12/08/2024, as seguintes Varas:

ZONA ELEITORAL	VARA DISPENSADA	VARA DESIGNADA	JUIZ
352ª - ITAIM PAULISTA	F.R. TATUAPÉ - 1ª VARA CÍVEL	1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - F.R. DO TATUAPÉ	LUÍS EDUARDO SCARABELLI
315ª - OSASCO	OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	1ª VARA CÍVEL - OSASCO	RUBENS PEDREIRO LOPES
289ª - PENÁPOLIS	PENÁPOLIS - 4ª VARA	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - PENÁPOLIS	HEVERTON RODRIGUES GOULART

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 08/08/2024, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5648402** e o código CRC **CC1AAA21**.